



2023/2155(DEC)

13.11.2023

PROJETO DE PARECER

da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento da Autoridade Europeia do Trabalho
(2023/2155(DEC))

Relatora de parecer: Romana Tomc

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

- Tendo em conta o Relatório Anual do Tribunal de Contas Europeu sobre a execução do orçamento da UE relativo ao exercício de 2022,
 - Tendo em conta o Relatório Anual do Tribunal de Contas Europeu sobre as agências da UE relativo ao exercício de 2022,
 - Tendo em conta o Relatório Anual de Atividades Consolidado (RAAC) de 2022 da Autoridade Europeia do Trabalho,
1. Congratula-se com o facto de o Tribunal de Contas («Tribunal») ter declarado que as operações subjacentes às contas anuais da Autoridade Europeia do Trabalho («Autoridade») relativas ao exercício de 2022 são legais e regulares e que a sua situação financeira em 31 de dezembro de 2022 está fielmente representada;
 2. Observa que o ano de 2022 foi o primeiro ano após a Autoridade ter adquirido autonomia financeira (em maio de 2021) e que a Autoridade ainda se encontra numa fase de crescimento e atingirá a totalidade dos recursos apenas em 2024; observa que o orçamento da Autoridade para o exercício de 2022 foi de 54 milhões de EUR (31 milhões de EUR em 2021) ¹; manifesta a sua satisfação pelo facto de o orçamento da Autoridade para 2022 ter sido executado em 97 % (95,8 % em 2021); regista, no entanto, com preocupação as elevadas dotações transitadas das dotações de autorização disponíveis de 2022 para 2023;
 3. Congratula-se com o facto de a Autoridade ter reagido prontamente à situação das pessoas que fogem da guerra de agressão russa contra a Ucrânia e ter implementado atividades de informação e execução para apoiar os Estados-Membros na proteção destas pessoas vulneráveis contra o risco do trabalho não declarado e da exploração no local de trabalho;
 4. Congratula-se com o trabalho da Autoridade para ajudar os Estados-Membros e a Comissão a garantir uma aplicação justa e eficaz das regras da União em matéria de mobilidade laboral e segurança social, bem como a facilitar uma mobilidade laboral eficaz na Europa através das atividades dos Serviços de Emprego Europeus (EURES);
 5. Salaria que, no final de 2022, a percentagem de trabalhadores temporários [peritos nacionais destacados (PND) e agentes temporários] na Autoridade era de 58 %, a percentagem mais elevada em comparação com todas as agências descentralizadas da UE; solicita a conversão de alguns dos lugares de PND em lugares de agentes temporários (AT), por forma a satisfazer as necessidades de pessoal adequado, para que a Autoridade possa continuar a cumprir a sua missão; observa que a grande dependência

¹ Estes valores orçamentais foram extraídos do Relatório Anual do TCE sobre as agências da UE relativo ao exercício de 2022 e baseiam-se no total das dotações de pagamento disponíveis durante o exercício.

de trabalhadores temporários conduz a uma elevada rotação do pessoal, o que implica o risco de perder competências especializadas (conhecimentos especializados, redes de contacto criadas com as partes interessadas), o que pode afetar negativamente as capacidades operacionais da AET; observa que uma elevada rotação do pessoal pode também afetar a continuidade das atividades;

6. Regista com preocupação que o Tribunal comunicou insuficiências nos procedimentos de adjudicação de contratos públicos; solicita à Autoridade que continue a melhorar os seus procedimentos de adjudicação de contratos públicos, assegurando o cumprimento integral das regras aplicáveis para garantir a otimização dos seus recursos;
7. Lamenta que o Tribunal tenha detetado insuficiências sistemáticas nos sistemas de gestão e de controlo da Autoridade e insta a Autoridade a corrigir essas insuficiências;
8. Salaria que, apesar de a Autoridade ter sido instituída em circunstâncias difíceis, o seu pessoal está muito empenhado; sublinha, no entanto, que o pessoal necessita de apoio no domínio dos recursos humanos;
9. Recomenda, com base nos dados disponíveis, que seja concedida quitação ao diretor executivo da Autoridade Europeia do Trabalho pela execução do orçamento da Autoridade para o exercício de 2022.